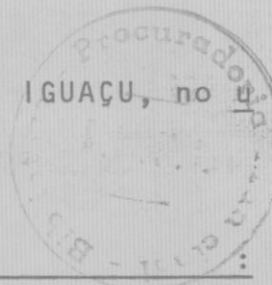




DECRETO Nº 3.316 DE 02 DE ABRIL DE 1987

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,



D E C R E T A

Art. 1º - Fica aposentada, por tempo de serviço, VIGINIA LOBATO TEIXEIRA, com apoio nos art. 101, II; 165, XX; da Constituição Federal e art. 101, IV e 95 da Lei nº 458 de 17.12.80 (Estatuto dos Funcionários Civis da P.M.N.I.), com os proventos mensais e integrais de Cz\$ 1.285,18 (Hum mil, Duzentos e oitenta e cinco cruzados e deztoito centavos), sendo Cz\$ 1.070,99 (Hum mil, setenta e nove cruzados e noventa e nove centavos) correspondente ao vencimento integral, atribuido ao Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Lei nº 1.084 de 13.12.85); Cz\$ 214,19 (Duzentos e quatorze cruzados e dezenove centavos) relativos ao adicional por tempo de serviço de 20% (vinte por cento) nos termos do art. 95 da Lei nº 458 de 17.12.80 (Estatuto dos Funcionários Civis da P.M.N.I.).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 02 DE ABRIL DE 1987.

PAULO ANTONIO LEONE NETO
P r e f e i t o

b1s.

Publicado no
O PONTUAL
De 03 / 04 / 1987